



**1º ENCONTRO
DE SAÚDE**
E CONTROLE EXTERNO

DO TRIBUNAL DE CONTAS
DE MATO GROSSO





O papel do TCEPR na implementação da Agenda 2030 no Estado do Paraná

Fernando Guimarães
Conselheiro Presidente



“A cidade é o único lugar em que se pode contemplar o mundo com a esperança de produzir um futuro.”

Milton Santos

A importância da regionalização / localização da Agenda 2030

Para o atingimento dos ODS

- . 65% das 169 metas precisam de governos regionais e locais para serem atingidas (UN SDSN, 2016)
- . A mitigação climática assumida pelas cidades, regiões e empresas pode resultar em redução adicional de emissões globais por um terço em comparação com políticas do governo nacional sozinho (Yale, 2018)
- . Os governos subnacionais foram responsáveis por quase 40% do investimento público em todo o mundo (OCDE, 2018)
- . Há fortes disparidades territoriais dentro dos países: as médias nacionais não são suficientes para a tomada de decisão (OCDE, 2018)

Para Estados e Municípios

- fortalece a **gestão por resultados** e da **intersetorialidade** das ações
- favorece a captação de **financiamento** e a troca de **boas práticas** na solução de problemas sociais
- promove coerência política, eficácia e eficiência
- estimula a articulação multinível e multisetorial em ações complexas



ESTRATÉGIA PARANÁ DE OLHO NOS ODS

Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social

Parcerias para o desenvolvimento de **capacidades** e **ferramentas** para a melhoria do **planejamento** e do **monitoramento** das políticas públicas alinhadas aos ODS e para a tomada de decisão com base em **evidências**



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR

- PPA e ajustes no sistema de acompanhamento (SIGAME)

- estímulo aos ODS na pesquisa e extensão das 7 universidades estaduais
- Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação



IPARDES

- mapeamento e produção de indicadores do quadro global desagregados ao nível municipal (BDEweb)



PARANACIDADE

- BI e relatórios semestrais de indicadores municipais
- portal boas práticas



TCEPR

- produção de vídeos
- Caderno ODS – CG 2017
- capacitações
- Auditorias de implementação
- Planejamento Estratégico e Planos de Gestão e de Fiscalização
- RLV
- Apoio em projetos



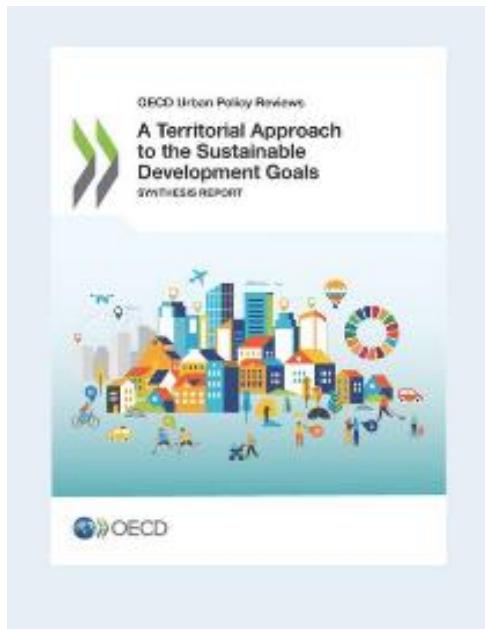
NO FAMILY LEFT BEHIND
World Family Summit 2017
14-15 December | Geneva - Switzerland

**HIGH-LEVEL POLITICAL FORUM
ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT**

unitar
United Nations Institute for Training and Research



Apoia cidades e regiões a desenvolver, implementar e monitorar estratégias para alcançar os ODS



Policy Dialogues - Who are the Pilot Cities and Regions?

- › Basque Country, SPAIN
- › Autonomous Province of Bolzano-Bozen, ITALY
- › City of Bonn, GERMANY
- › Province of Córdoba, ARGENTINA
- › Region of Flanders, BELGIUM
- › City of Kitakyushu, JAPAN
- › Municipality of Kópavogur, ICELAND
- › City of Moscow, RUSSIA
- › State of Paraná, BRAZIL
- › Metropolitan Region of Rhine-Neckar, GERMANY
- › Region of Southern Denmark, DENMARK
- › County of Viken, NORWAY

https://www.oecd.org/cfe/Territorial_SDGs_flyer_2019.pdf

<https://www.oecd.org/cfe/a-territorial-approach-to-the-sustainable-development-goals-e86fa715-en.htm>

PARANÁ, BRAZIL

A Territorial Approach to the Sustainable Development Goals in Paraná, Brazil



Sete recomendações da OCDE a serem implementadas pelo estado do Paraná

Recomendação 1

Aumentar a utilização dos ODS como ferramenta de elaboração de políticas para reduzir as disparidades socioeconômicas dentro e entre os municípios.

Recomendação 7

Reforçar o engajamento dos(as) cidadãos(as) na implementação da Agenda 2030.

Recomendação 2

Reforçar a coordenação das políticas e ações do estado com os municípios e com o governo federal em relação aos ODS.

Recomendação 6

Envolver, ainda mais, grandes empresas, pequenas e médias empresas (PMEs) e empresas estatais na implementação dos ODS.

Recomendação 3

Integrar os ODS nas ferramentas orçamentárias municipais.



Recomendação 5

Reforçar a coleta de dados e estatísticas para medir o progresso dos ODS a nível local.

Recomendação 4

Alavancar a metodologia do Tribunal de Contas do Estado desenvolvida para monitorar o alinhamento orçamentário com os ODS no nível municipal.



O desenvolvimento sustentável não pode se realizar sem a efetivação do Estado de Direito e de *accountability* e boa governança em todos os níveis, o que requer instituições transparentes, eficazes e responsáveis.

MAPEAMENTO

Políticas Públicas alinhadas aos ODS



EIXOS DE ANÁLISE

Mecanismos de Governança

Alocação de recursos orçamentários

Qualidade dos dados e indicadores

Efetividade de direitos sociais

CONTAS DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2017

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
CONSELHEIRO RELATOR

- VÍDEO SESSÃO PLENÁRIA
- PARECER PRÉVIO
- INSTRUÇÕES PROCESSUAIS
- CADERNOS TEMÁTICOS
- FICHAS SÍNTSE

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

CONTAS DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2017

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
CONSELHEIRO RELATOR



ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

EFETIVIDADE DE DIREITOS, CRITÉRIOS DE LEGALIDADE E LEGITIMIDADE

Nível Federal	Nível Estadual	Nível Municipal
Criar, definir, formular políticas, normas e ações	Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as redes, prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde	Executar as ações de saúde, vigilância em saúde, assim como gerir as unidades públicas de saúde Gestão Plena

Na CF	Na Legislação Federal	Nas Legislações Estaduais	Nas Legislações Municipais
art. 3º	Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (SUS)	Regulamentação do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (Conferência Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Saúde)	Código de Saúde do Município
arts. 196 a 200			Licenciamento Sanitário
art. 230			
...	Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), art. 7º		
Constituições Estaduais	Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (participação social e transferências intergovernamentais)	Código de Saúde do Estado	Autorização para a constituição de Conferência e Conselho municipais
Leis Orgânicas Municipais	LC 141, de 13/01/2012 (regulamentação do mínimo constitucional)	Regulamento da organização e funcionamento do SUS no Estado	Regimentos Internos de Conselhos
		Obrigatoriedade de veiculação de campanhas	

Avaliação da Preparação do Governo para a implementação dos ODS

Metodologia “Escala de Governança ODS” - RADAR ODS (TCU 2018)

RADAR ODS PARANÁ

Nível Centro de Governo



Fonte: Adaptado de TCU (2018).



PAT 2024 – Ação nº14

Governança local para a implementação da Agenda 2030 e seus ODS

Coordenação: TCEPR

21 servidores inscritos representando 14 TCs (até 29/fev)

Metodologia de avaliação do alinhamento das Iniciativas do PPA às metas dos ODS

verificação da presença dos termos-chave de cada meta dos 17 ODS na descrição da Iniciativa dos Programas do PPA, registrando se essa contribui e, se sim, se essa contribuição é direta ou indireta para cada ODS.



PROGRAMA 5
EDUCAÇÃO E ESPORTE TRANSFORMA
PARANÁ
SEED



PROGRAMA 6
PARANÁ MAIS CIÊNCIA
SETI

Exemplo do Gabarito (METAS do ODS 3)

Mortalidade Materna (3.1)

Mortalidade Infantil (3.2)

Doenças Transmissíveis (3.3)

Prevenção/mortalidade por doenças não transmissíveis (3.4)

Prevenção e tratamento drogas e entorpecentes (3.5)

Acidentes em estradas (3.6)

Serviços de saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar (3.7)

Cobertura universal de saúde, inclusive medicamentos e vacinas (3.8)

Contaminação química - poluição (3.9)

*controle do tabaco (3.a)

*apoio pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e vacinas, proporcionar acesso a medicamentos e vacinas (3.b)

*saúde - recrutamento, capacitação e retenção de pessoal (3.c)

*refoço de capacidade de alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos à saúde (3.d)



Avaliação aplicada a Auditoria na Secretaria de Estado da Saúde (2021):

Órgão	Cód Iniciativa	Iniciativa	Caracterização	Meta	ODS																	
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
SESA	6163	Gestão Técnico Administrativo da SESA	Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.	Unidades Próprias da SESA Estruturadas com Investimentos em Custeio e Infraestrutura	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SESA	6172	Assistência Farmacêutica	Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico.	Regiões de Saúde com a Assistência Farmacêutica Qualificada	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	
SESA	6174	Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral enriquecido com Ferro quelato, Zinco quelato e vitaminas A e D, às crianças com idade entre 06 e 36 meses, mães gestantes e nutrizes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.	Crianças Atendidas com um Litro de Leite Enriquecido com Ferro e Zinco Quelato e Vitaminas A e D, por dia, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	
SESA	6434	Vigilância em Saúde	Analizar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária,	Municípios com a Vigilância em Saúde Qualificada por Meio de Ações Inovadoras e Eficientes	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0

Homologação de recomendações propostas pela 3^a ICE em relatório cujo objetivo era **revisar o planejamento plurianual** de Órgãos selecionados para **verificar o alinhamento de suas metas e indicadores aos ODS**, visando avaliar o grau de preparação dos mesmos para contribuírem na implementação da Agenda 2030 no Paraná, destacando os desafios e oportunidades setoriais a partir de uma perspectiva integrada dos ODS.

Achado: oportunidades de aprimoramento no alinhamento das Iniciativas e dos indicadores do Programa da SESA no PPA às metas e indicadores ODS

CAUSAS: Incipiência da internalização dos ODS nas políticas de Saúde; Ausência de sensibilização e capacitação dos atores envolvidos no Planejamento e no Monitoramento para a internalização dos ODS; Deficiências na caracterização das Iniciativas do PPA para fins de identificação dos objetivos que concorrem para a persecução dos ODS; Carência de robustez na formulação de metas do PPA e de aproximação às metas dos ODS; Insuficiência de indicadores acompanhados e comparáveis, para monitorar os progressos do Estado na implementação da Agenda 2030.

Recomendações à Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Promover a capacitação e sensibilização dos servidores envolvidos com o Planejamento e o Monitoramento da Secretaria para a adesão à Agenda 2030.
- b) Internalizar os ODS no Planejamento, a partir de plano estruturado que documente o alinhamento de objetivos, metas e indicadores da Saúde aos ODS, suas metas e aos indicadores produzidos pelo IPARDES, e submeta à apreciação dos diversos atores envolvidos no Plano Regional Integrado, incluindo neste plano ações para:
 - i) Aprimorar a caracterização das Iniciativas do PPA para fins de identificação daquelas que concorrem para a persecução dos ODS, e a formulação de metas do PPA mais próximas às metas dos ODS.
 - ii) Adotar os indicadores ODS, que são capazes de refletir os progressos do Estado na implementação da Agenda 2030, destacando no PPA aqueles considerados prioritários.

Acórdão n.º
478/23 – TP

Homologação de recomendações propostas pela 3ª ICE em relatório cujo objetivo era avaliar a **execução física e financeira das Iniciativas do Programa da SESA que contribuem para a realização de metas ODS**, no biênio 2020 e 2021, com vistas a verificar se é possível monitorar a eficácia dessas contribuições para a implementação da Agenda 2030 no estado com base em informações públicas sobre a execução do PPA.

Achado: Dificuldades no monitoramento da realização das Iniciativas alinhadas aos ODS a partir de informações públicas sobre a execução do PPA.

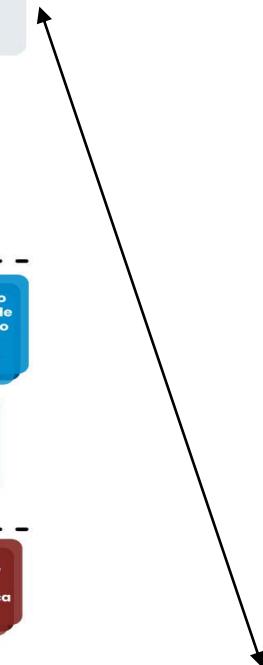
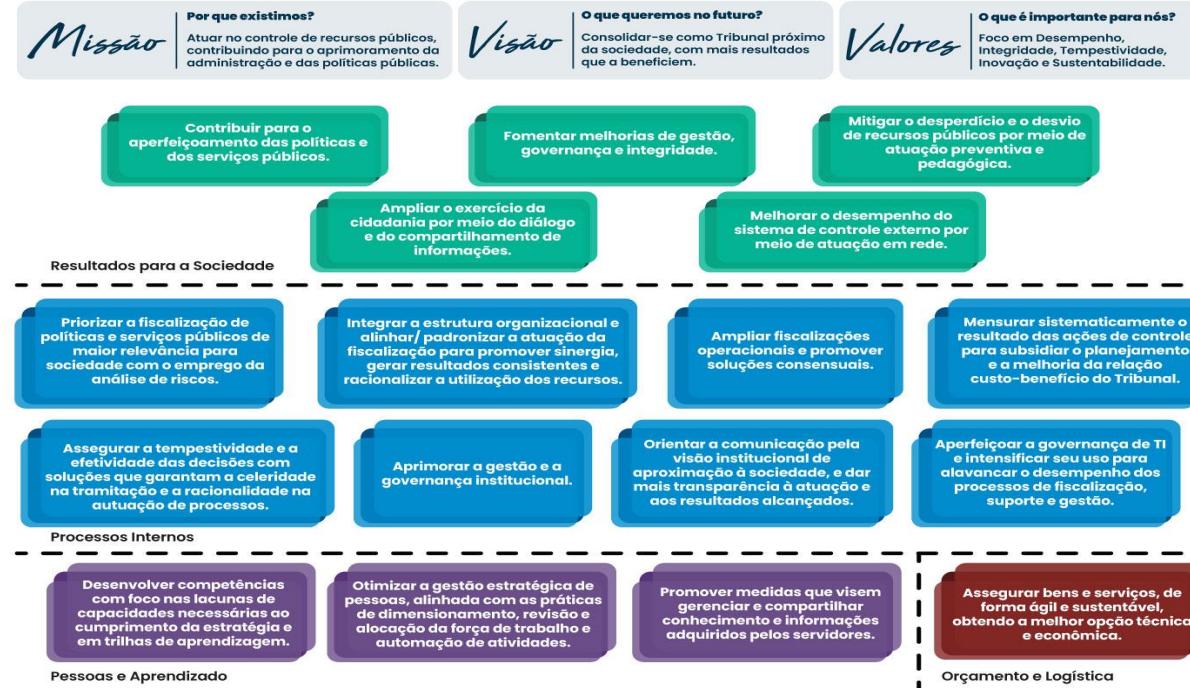
CAUSAS: Fragilidades do planejamento inicial (super ou subdimensionamento de metas físicas, superdimensionamento orçamentário); Não utilização de evidências dos Relatórios de Acompanhamento nos ajustes de planejamento para exercícios subsequentes; Reiteradas e substanciais alterações no planejamento orçamentário anual, sem a correspondente expressão na realização de metas físicas ou clara justificativa; Superestimação dos recursos necessários ou metas inadequadamente definidas; Ausência de estratégia para enfrentar reiterada baixa execução física de Iniciativas com custos fixos.

Recomendações à Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Estabelecer metas físicas e orçamentárias consistentes e factíveis, de qualidade e detalhadas, em especial no PPA, mas também no replanejamento anual.
- b) Evitar reiteradas alterações orçamentárias sem correspondente reflexo nas metas físicas estabelecidas e sem documentação transparente e lógica dos motivos que levaram à proposta.
- c) Utilizar evidências do acompanhamento anual do PPA no estabelecimento de metas físicas e financeiras de exercícios subsequentes e promover melhor organização dessas informações.
- d) Promover estudos para um modelo de gestão mais eficiente no que se refere às Iniciativas que correspondem a custos fixos.

MAPA ESTRATÉGICO 2022-2027

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



<p>Sustentabilidade</p>	<p>Implementar ações e políticas alinhadas com as diretrizes globais de desenvolvimento sustentável.</p>
--------------------------------	---

DIRETRIZES DA GESTÃO PARA O BIÊNIO 2023- 2024

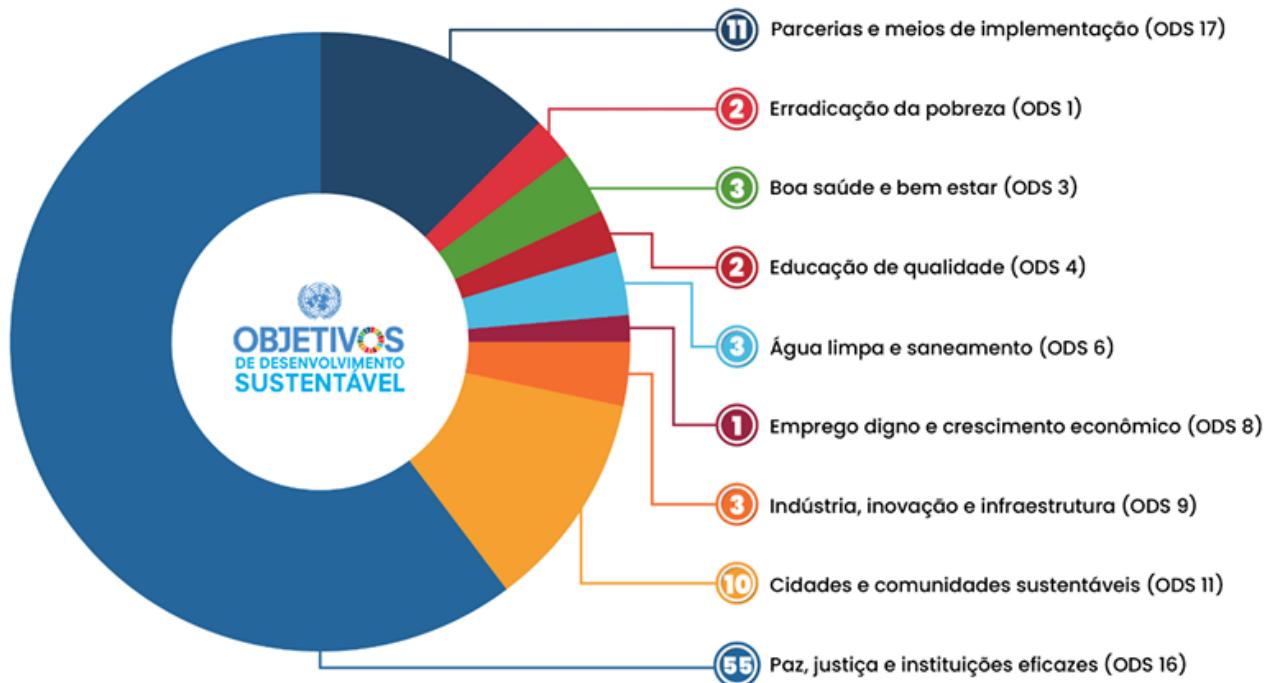


Diretriz 5 - Estímulo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no setor público

AÇÕES
Cooperar com o Poder Executivo Estadual na elaboração de Relatório Local Voluntário e na implementação de recomendações da OCDE no âmbito do Programa "Uma Abordagem Territorial dos ODS"
Promover capacitação dos jurisdicionados sobre os ODS
Produzir conteúdo sobre os ODS no âmbito do projeto "Jovem no Controle"
Avaliar a governança para a implementação do Desenvolvimento Sustentável nos municípios do Paraná, no âmbito do Novo Parecer Prévio.
Indexar Acórdãos do TCEPR aos temas dos ODS
Propor projeto de validação de informações sobre os ODS nos municípios, em parceria com os Observatórios Sociais
Promover a disseminação interna das ações da Diretriz 5 do Plano de Gestão e avaliar a pertinência de implementação de Fórum de discussão sobre os ODS no controle externo



Diretrizes Prioritárias por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (qtd.)



NA REALIZAÇÃO DE NOSSA MISSÃO INSTITUCIONAL CONTINUAMOS A OLHAR PARA OS MESMOS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO, MAS AMPLIANDO O FOCO E OS CRITÉRIOS, CONTRIBUINDO PARA A QUE A SUSTENTABILIDADE MULTIDIMENSIONAL FAÇA PARTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO.

OBRIGADO

Realização:



Apoio:

